



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



Pombal - PB, 15 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A Câmara Municipal de Pombal-PB possui 3 veículos que utiliza combustíveis do tipo gasolina comum e diesel S10, e necessita realizar abastecimento para mantê-lo em condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. O Poder Legislativo Municipal não dispõe de local apropriado e licenciado para armazenar combustíveis, dessa forma a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, em defesa da população, bem como dar condição para que os servidores que utilizam os veículos como meio (ferramenta) de trabalho, na resolução de demandas externas. Dessa forma, a referida aquisição visa o fornecimento dos combustíveis acima solicitado é de extrema necessidade para manter em funcionamento os veículos pertencentes a Câmara Municipal, na execução de suas atividades fins através dos transportes de servidores, materiais e equipamentos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos configura-se como ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias do Poder Legislativo Municipal, estando dessa forma, justificada o interesse público.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativo;
- Justificativa da padronização e do catálogo eletrônico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



- Termo de Referência - TR.

Atenciosamente,

*Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa*

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa  
Chefe de Gabinete da Presidência  
Matrícula 239